

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 39 de 2019**  
**22 de maio de 2019**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo IV, Inciso XI do Estatuto RESOLVE:

Aprovar e Instituir, *Ad Referendum* do Conselho Universitário – **CONSU**, o Sistema de Avaliação de Aprendizagem dos Cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos) ofertados integralmente na modalidade presencial no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO.

**Artigo 1º.** Fica aprovado e instituído o sistema de avaliação de aprendizagem dos cursos de Graduação: Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos **ofertados na modalidade presencial** no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO,

**Artigo 2º.** Para obter aprovação da disciplina no semestre vigente, o aluno deverá obter, no mínimo, Média Final (MF) maior ou igual a 6,0 (seis). As notas são atribuídas e expressas em grau numérico, variando entre zero e dez pontos, com fracionamento de meio em meio ponto.

**§1º:** O sistema de avaliação da disciplinas presenciais é composto por:

- I. **NT – NOTA DO TEA:** é uma avaliação continuada composta pelas notas dos TEAs. Equivale a 20% da Média Final. O TEA (Trabalho Efetivo Acadêmico) permite que o docente avalie o desempenho dos alunos continuamente, por meio de exercícios relacionados a cada aula, podendo fornecer subsídios para que o professor replaneje sua disciplina ao longo do semestre. É também um importante instrumento para que o aluno faça uma autoavaliação do seu desempenho ao longo do semestre. Cada bloco de TEA deve conter 2 questões. O professor de cada disciplina deve disponibilizar aos alunos, ao longo do semestre, 10 blocos de TEAS. Todos os 10 blocos serão considerados para fins de avaliação. O prazo para cumprimento dos TEAs está previsto em calendário acadêmico e é responsabilidade do aluno o efetivo cumprimento.
- II. **AP – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR:** equivale a 20% da Média Final e é composta por instrumentos escolhidos pelo próprio docente (provas, trabalhos, seminários, projetos, estudos comparados, resumos, etc). Tais instrumentos de avaliação deverão ser aplicados pelo professor ao longo do semestre com a finalidade de compor a nota semestral, ficando a seu critério as datas de aplicação dessas avaliações, respeitando o calendário acadêmico. O professor divulgará aos alunos no início de cada semestre os instrumentos e critérios de composição da nota da Avaliação do Professor, ressaltando a exigência de, no mínimo, dois instrumentos diferentes.
- III. **AI – AVALIAÇÃO INTEGRADA:** Este instrumento visa avaliar a progressão do aluno ao longo do curso, bem como a interdisciplinaridade dos estudos realizados. A cada etapa do curso serão avaliadas as competências e as habilidades desejadas em cada módulo e a sequência da evolução do aluno. Equivale a 30% da média final. Nos semestres iniciais a avaliação é composta por 20 questões de múltipla escolha com progressão gradativa ao longo do curso, culminando com 40 questões nos últimos semestres .
- IV. **PS - PROVA SUBSTITUTIVA AF:** O aluno poderá solicitar a PS, que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da PS.
- V. **PS - PROVA SUBSTITUTIVA AI:** O aluno poderá solicitar a PS, que substituirá a Avaliação Integrada (AI), mediante o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa, apenas nos casos de ausência por motivos de doença comprovada com atestado contendo CID, ou morte de familiar perante apresentação do atestado de óbito. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da PS.
- VI. **SEGUNDA CHAMADA PROVA SUBSTITUTIVA PS:** Não serão aceitos pedidos de prova substitutiva fora do prazo estipulado no Calendário Acadêmico.

**VII.COMPOSIÇÃO DAS NOTAS -DISCIPLINAS PRESENCIAIS:**

$(NT \times 2) + (AP \times 2) + (AF \times 3) + (AI \times 3) = \text{Média Final (MF)}$



**VIII. PARA OBTER APROVAÇÃO DA DISCIPLINA NO SEMESTRE VIGENTE, O ALUNO DEVERÁ OBTER NO MÍNIMO:** Média Final 6,0 e Frequência Mínima de 75% nas aulas.

§2º: O sistema de avaliação das disciplinas ofertadas na modalidade EAD é composto por:

**I - FD – FÓRUM DISCUSSÃO.** Participação efetiva no Fórum de discussão sobre temas da disciplina. Equivale a 10% média final

**II - NT – NOTA DO TEA:** é uma avaliação continuada composta pelas notas dos TEAs. Equivale a 30% da Média Final. O TEA (Trabalho Efetivo Acadêmico) permite que o docente avalie o desempenho dos alunos continuamente, por meio de exercícios relacionados a cada aula, podendo fornecer subsídios para que o professor replaneje sua disciplina ao longo do semestre. É também um importante instrumento para que o aluno faça uma autoavaliação do seu desempenho ao longo do semestre. Cada bloco de TEA deve conter 2 questões. O professor de cada disciplina deve disponibilizar aos alunos, ao longo do semestre, 10 blocos de TEAS. Todos os 10 blocos serão considerados para fins de avaliação.

**III - AVALIAÇÃO FINAL:** este instrumento tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos de disciplinas e verificar se os alunos adquiriram as competências de cada disciplina. Equivale a 60% da Média Final. É uma prova aplicada ao aluno individualmente, dentro do horário da aula da disciplina, em data sugerida em calendário da Instituição, contendo:

a. 10 questões de múltipla escolha, com valor de 1,0 ponto para cada..

**IV - PS – PROVA SUBSTITUTIVA:** O Aluno poderá solicitar a PS, que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da PS.

**V - COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DISCIPLINAS MODALIDADE ON-LINE :**

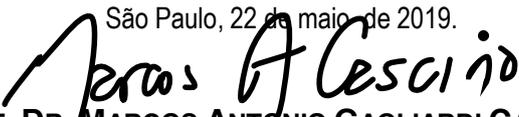
$$(NT \times 3) + (FD \times 1) + (AF \times 6) = \text{Média Final (MF)}$$

10

**Artigo 3º** Para obter aprovação da disciplina no semestre vigente, o aluno deverá obter no mínimo: => Média Final 6,0.

**Artigo 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e o teor de seus dispositivos, no primeiro dia do segundo semestre letivo do ano de 2019.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

  
**PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO**  
**REITOR E PRESIDENTE DO CONSU**